



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1148

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1148

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 234,13 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação do **Conselho Municipal de Educação – CME** e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 2417 de 12 de dezembro de 1997, ficam nomeados os servidores municipais abaixo elencados para compor o **Conselho Municipal de Educação – CME**, a saber:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Vlademir de Almeida
1º Suplente – Denise Bruno
2º Suplente – Maria Paula de Nigris Favier

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular – José Rodrigues Junior
1º Suplente – Thamires Franciellen Rodrigues Duarte
2º Suplente – Lilian Aparecida Migliorini Camargo

Representantes das Secretarias Municipais:

Titular – Lilian Flávia Gomes de Oliveira
1º Suplente – Bruna Simão de Deus dos Santos
2º Suplente – Carmem Luciane da Mota;

Representantes dos Profissionais Liberais:

Titular – Silvana Mendes dos Santos
1º Suplente – Bruno Marcos da Silva

Representantes Poder Legislativo:

Titular – Reinaldo Roberto Diogo
1º Suplente – Mara Galvão Ribeiro
2º Suplente – João Luís Ribeiro dos Santos

Representantes da Diretoria de Ensino:

Titular – Claudia de Lima
1º Suplente – Vanessa de Araújo Franco do Valle
2º Suplente – Wagner Antônio Platini

Representantes do Quadro do Magistério que atue na Rede ESTADUAL:

Titular – Carlos Alberto Gonçalves
1º Suplente – Emerson Ferreira dos Santos
2º Suplente – Adriana Fonseca Branco

Representantes do Quadro do Magistério que atue na MUNICIPAL (infantil):

Titular – Regiane Cristina Pereira
1º Suplente – Bruna Cristina Metring
2º Suplente – Leila dos Anjos



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/3A66-E253-7F5C-ECD9> e informe o código 3A66-E253-7F5C-ECD9





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1148

Página 3 de 3



Representantes do Quadro do Magistério que atue no Município (fundamental):

Titular – Marcia Silva Cruz
1º Suplente – Andréa Cristina de Oliveira
2º Suplente – Ana Maria de Oliveira

Representantes de Estabelecimentos de Ensino Superior:

Titular – Luciano Rafael Queiroz
1º Suplente – Vânia Alexandra Rostelatto

Representantes das Escolas Particulares (infantil, fundamental e médio):

Titular – Regina Lucia Fernandes
1º Suplente – Vanda Aparecida dos Anjos Duarte
2º Suplente – Angelo André Muzel Pinto

Representantes das Escolas de Educação Especial:

Titular – Sonia Maria Ferreira de Lima
1º Suplente – Aline Galvão Ribeiro

Representantes do CMDCA:

Titular – Rafaela Antunes Plinta
1º Suplente – José Cláudio Maciel de Matos
2º Suplente – Marlene Aparecida Ribeiro Barbosa

Representantes do Quadro Administrativo da rede Pública de Ensino:

Titular – Luciano Ostrowski
1º Suplente – Gercilene Alcântara Pinto Galiano
2º Suplente – Márcia da Costa Sales

Representantes da Associação Pais e Mestres:

Titular – Angelica de Fátima Rodrigues Vieira
1º Suplente – Fábio Moreira Assunção
2º Suplente – Aline Moraes de Oliveira

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 13 de outubro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/3A66-E253-7F5C-ECD9> e informe o código 3A66-E253-7F5C-ECD9

